

# PLANO DE DE INTEGRIDADE DO BANCO DO NORDESTE

3ª Edição. Ref. 2024/1673-007, 05.01.2024

Ciclo Bienal 2024-2025



# SUMÁRIO



|            |   |           |
|------------|---|-----------|
| <b>1</b>   | <b>OBJETIVOS.....</b>   | <b>3</b>  |
| <b>2</b>   | <b>CARACTERIZAÇÃO GERAL DO ÓRGÃO/ ENTIDADE.....</b>                                   | <b>4</b>  |
| <b>2.1</b> | Principais competências e serviços prestados .....                                    | 4         |
| <b>2.2</b> | Estrutura regimental e organograma.....   | 4         |
| <b>2.3</b> | Missão, visão, valores institucionais e diretrizes do Planejamento Estratégico.....   | 5         |
| <b>2.4</b> | Principais instrumentos internos relativos à área de integridade.....                 | 8         |
| <b>2.5</b> | Estruturas de gestão da integridade.....  | 8         |
| <b>3</b>   | <b>IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE RISCOS.....</b>                                   | <b>9</b>  |
| <b>3.1</b> | Conceitos de riscos, gerenciamento de riscos, riscos de integridade e seus tipos..... | 9         |
| <b>3.2</b> | Identificação dos riscos mais relevantes da organização.....                          | 9         |
| <b>3.3</b> | Descrição dos níveis de impacto e probabilidade.....                                  | 11        |
| <b>3.4</b> | Tipo de matriz de risco utilizada.....  | 11        |
| <b>3.5</b> | COSO - Committee of Sponsoring Organizations .....                                    | 11        |
| <b>4</b>   | <b>PRINCIPAIS ÁREAS DE RISCO E PROCESSOS.....</b>                                     | <b>12</b> |
| <b>5</b>   | <b>MONITORAMENTO, ATUALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO.....</b>                           | <b>15</b> |
| <b>6</b>   | <b>INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA.....</b>  | <b>17</b> |
|            | ANEXOS I .....  | 19        |
|            | ANEXO II .....  | 23        |

# OBJETIVOS

- 1.1. Em referência ao Decreto 11.129/2022, o presente documento se constitui em um Plano que reúne um conjunto organizado de medidas relativas à integridade que devem ser implementadas em um ciclo bienal, com a finalidade de prevenir, detectar, punir e remediar as ocorrências de quebra de integridade, estando associada aos parâmetros e diretrizes estabelecidas na Política de Integridade e Ética e no Programa de Integridade da instituição.
- 1.2. O Plano de Integridade do BNB busca promover uma atuação integrada e organizada para permitir um acompanhamento da evolução das ações de integridade e assegurar a eficácia de sua execução. Trata-se de uma ferramenta de governança, tendo como um dos seus objetivos assegurar que dirigentes, empregados e demais colaboradores da corporação atuem segundo valores, princípios éticos e padrões para cumprimento de sua missão, dentro dos limites da legalidade, da eficiência e da moralidade administrativa.
- 1.3. O documento tem ciclo bienal, elaborado pela primeira vez para o ciclo 2020/2021. A presente versão corresponde ao terceiro Plano de Integridade, tendo como foco de atuação o Biênio 2024/2025, sendo construído de forma associativa, convergindo com ações de diversas Diretorias da organização, buscando identificar ações alinhadas com os parâmetros previstos no Decreto nº 11.129/2022, que regulamenta a Lei nº 12.846/2013 (responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira).
- 1.4. O seu cumprimento será supervisionado pelo Ambiente de Controles Internos e Compliance (ACIC) e reportado no Relatório do Programa de Integridade BNB, trimestralmente, cabendo o gerenciamento primário a todos os atores envolvidos, além do apoio da alta administração. Destaca-se que a Instituição vem buscando incorporar as melhores práticas de integridade, congregando esforços das diversas áreas envolvidas no tema, com amplo respaldo e irrestrito comprometimento da alta administração.
- 1.5. Desse modo, disponibilizamos as ações previstas para o ciclo bienal 2024/2025 no **Anexo I** a este documento, que também registradas na forma de recomendações no S503-Sistema de Auditoria.
- 1.6. Este documento foi construído inspirado nas orientações contidas no Manual para Implementação de Programas de Integridade (Orientações para o setor público), elaborado pela Controladoria Geral da União - CGU, respeitadas as disposições gerais e específicas oriundas do Decreto nº 11.129/2022, que regulamenta a Lei nº 12.846/2013, e o Decreto 8.945/2016, que regulamenta a Lei nº 13.303/2016 (Estatuto Jurídico da Sociedade de Economia Mista).

# 1. CARACTERIZAÇÃO GERAL DO ÓRGÃO/ ENTIDADE



## 2.1 Principais competências e serviços prestados

- 2.1.1 Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB) é uma instituição financeira múltipla criada pela Lei Federal nº 1.649, de 19.07.1952, e organizada sob a forma de sociedade de economia mista, de capital aberto, sendo 55,45% pertencente à União Federal.
- 2.1.2 Com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, o Banco tem como área básica de atuação 2.000 municípios distribuídos em nove Estados da região Nordeste, além do Norte de Minas Gerais (incluindo os Vales do Mucuri e do Jequitinhonha) e o norte do Espírito Santo.
- 2.1.3 Conforme definido em seu estatuto, o Banco tem por objeto social a promoção do desenvolvimento e a circulação de bens, por meio da prestação de assistência financeira, de serviços, técnica e de capacitação a empreendimentos de interesse econômico e social.
- 2.1.4 As ações do BNB se alinham às políticas do Governo Federal, sendo direcionadas à aceleração do crescimento econômico do Brasil, contribuindo, para aumentar a renda *per capita* em sua área de atuação, promovendo a inclusão social e fixação do homem no campo, mediante o incentivo à abertura de novos postos de trabalho. Como instrumento de execução da política creditícia do Governo Federal, compete ao Banco exercer as atribuições que lhe forem conferidas em lei, especialmente aquelas previstas no Decreto-Lei nº 1.376, de 12/12/1974 e na Lei nº 7.827, de 27/09/1989.
- 2.1.5 Nos termos das disposições constitucionais (art. 159, inciso I, alínea “c”) e Lei nº 7.827, de 27.09.1989, o Banco exerce a administração do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), tendo como preceitos orientativos: atuar como o banco de desenvolvimento da Região Nordeste e ser o banco preferido do Nordeste, reconhecido pela sua capacidade de promover o bem-estar das famílias e a competitividade das empresas da Região. O Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) é o principal instrumento financeiro da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) para a região e um dos pilares do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE). Enfatiza-se que o Banco poderá ter suas atividades, mediadas com o seu objetivo social, orientadas pela União de modo a contribuir e prevalecer o interesse público que justificou sua criação.

## 2.2 Estrutura regimental e organograma

- 2.2.1 A estrutura organizacional do Banco adota o modelo formal, verticalizado e organiza-se num modelo híbrido e por projetos, onde estão contemplados os tipos de departamentalização por produtos, por processos e por clientes. No que se refere à rede

de negócios - Agências e Superintendências Estaduais -, a organização é geográfica e por mercado.

**2.2.2** Definida em seu estatuto social, a estrutura organizacional do Banco é composta pela Assembleia Geral, com poderes para decidir sobre todos os negócios de interesse da sociedade. O Banco também é conduzido por um Conselho de Administração, um Conselho Fiscal e uma Diretoria Executiva; associa-se também a esta estrutura um Comitê de Sustentabilidade, Risco e de Capital, um Comitê de Remuneração e Elegibilidade, um Comitê de Auditoria e uma Superintendência de Auditoria. Destaca-se que o Conselho de Administração, composto por 7 membros, está assessorado pelos Comitês de Auditoria, Remuneração e Elegibilidade, Comitê de Sustentabilidade, Riscos e de Capital, pela Auditoria Interna, Ouvidoria e pela Diretoria Executiva – composta pelo Presidente e por 6 diretores estatutários. O Banco do Nordeste (BNB) mantém, ainda, em caráter permanente, 1 Conselho Fiscal. Além desses órgãos estatutários, o Banco detém, dentro de sua estrutura de governança, de comitês, comissões e colegiados não estatutários, com atribuições próprias e com funcionalidade auxiliar na proposição e execução de medidas administrativas elencadas pelas instâncias superiores estatutárias.

**2.2.3** Além disso, a estrutura organizacional do Banco abrange o grupamento das unidades administrativas composto pelas Unidades da Direção Geral e Unidades de Negócios.

**2.2.4** Entendendo-se que a Política de Desenvolvimento Humano da instituição tem por objetivo orientar o comportamento dos indivíduos no trabalho e orientar as ações, projetos, soluções e tomada de decisão das instâncias gerenciais, o dimensionamento de pessoal para a estrutura organizacional leva em consideração as definições relativas à amplitude de comando; as informações emanadas da unidade demandante; a análise das atribuições das unidades, o tempo dedicado para executá-las, bem como as pesquisas complementares junto às áreas envolvidas, quando necessárias. O arranjo organizacional do Banco está pautado nas diretrizes administrativas vinculadas à promoção da excelência empresarial, ao equilíbrio entre objetivos organizacionais e os objetivos de seus empregados, e à percepção de que Integridade, Ética e Responsabilidade constituem a base e o diferencial da atuação da instituição no mercado creditício, no relacionamento com parceiros e clientes.

**2.2.5** O organograma do BNB está disposto no **Anexo II**.

## **2.3 Missão, visão, valores institucionais e diretrizes do Planejamento Estratégico**

**2.3.1** O Planejamento Empresarial do Banco do Nordeste do Brasil S.A. tem como ação direcionadora o conjunto de esforços da empresa para a obtenção dos resultados e impactos almejados pela organização. Com foco no momento atual e com um olhar referencial para o futuro, o planejamento empresarial estabelece a identidade institucional, o propósito, a missão, a visão, os valores, papéis, mercado-alvo, os planos estratégico, tático e operacional, bem com as ações e projetos especiais e específicos. Premissas, princípios e objetivos são formatados com o propósito maior de destacar o papel institucional do Banco frente aos desafios de contribuir para o desenvolvimento socioeconômico das localidades atendidas e definidas como sua área de atuação.

Proposições voltadas para o fortalecimento da Ética e Integridade Corporativa consubstanciam as ações empresariais, estimulando e fortalecendo condutas socialmente aceitas e probas nas relações entre os atores envolvidos, sejam gestores, empregados, serviços terceirizados, fornecedores, clientes, instituições reguladoras e a comunidade em geral.

**2.3.2** Complementando o esforço empresarial na definição de suas metas e objetivos, o Banco define, na sua peça administrativa voltada para o planejamento estratégico, ações e iniciativas direcionadas para o cumprimento de diretrizes estratégicas como forma de aproveitar oportunidades e vantagens competitivas, não menosprezando a identificação de ameaças existentes.

**2.3.3** Visando estabelecer um direcionamento na sua atuação enquanto banco de desenvolvimento, o Banco estabeleceu o seu Plano Estratégico para o Desenvolvimento Regional no período de 2023 a 2032. Ao definir sua forma de atuação para este período, o Banco primou como referência instrumental o modelo ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável). Trata-se de dezessete objetivos a serem alcançados até 2030, idealizado pela Organização das Nações Unidas com o intuito de mobilizar a comunidade empresarial internacional para a adoção, em suas práticas de negócios, de valores fundamentais nas áreas de direitos humanos, relações de trabalho, desenvolvimento econômico e social, proteção ambiental e combate à corrupção.

**2.3.4** A temática vinculada à Política de Integridade e Ética do Banco está associada a este esforço de cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Dos objetivos previstos podemos destacar o relacionado à proposta **Paz, Justiça e Instituições Eficazes**, com desdobramentos nos subobjetivos **Redução da Corrupção e Suborno**, **Desenvolvimento de Instituições Eficazes, Responsáveis e Transparentes**, e **Acesso Público à Informação e Proteger as Liberdades Fundamentais**. A definição destes parâmetros visa criar sociedades pacíficas e inclusivas, implicando no fortalecimento das instituições e na promoção da responsabilidade, da não discriminação e da igualdade perante a lei. Além disso, promove a busca pela redução substancial da corrupção e do suborno, como aspecto relevante para o fortalecimento da integridade pública. Dessa forma, é crucial desenvolver empresas eficazes, transparentes em suas operações, em cumprimento a diretrizes governamentais, organismos reguladores e outras entidades que desempenham papel na tomada de decisão e na gestão de recursos públicos. Conforme visualiza-se no quadro abaixo:

## OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

|       |   |             |  |
|-------|---|-------------|--|
| 16    |  | OBJETIVO    | PROMOVER SOCIEDADES PACÍFICAS E INCLUSIVAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. PROPORCIONAR O ACESSO À JUSTIÇA PARA TODOS E CONSTRUIR INSTITUIÇÕES EFICAZES, RESPONSÁVEIS E INCLUSIVAS EM TODOS OS NÍVEIS. |
| 16.5  |  | SUBOBJETIVO | REDUZIR SUBSTANCIALMENTE A CORRUPÇÃO E O SUBORNO EM TODAS AS SUAS FORMAS.  |
| 16.6  |  | SUBOBJETIVO | DESENVOLVER INSTITUIÇÕES EFICAZES, RESPONSÁVEIS E TRANSPARENTES EM TODOS OS NÍVEIS.  |
| 16.10 |  | SUBOBJETIVO | ASSEGURAR O ACESSO PÚBLICO À INFORMAÇÃO E PROTEGER AS LIBERDADES FUNDAMENTAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO NACIONAL E OS ACORDOS INTERNACIONAIS.  |



 **INTEGRIDADE E ÉTICA** 

- 2.3.5** Busca-se também para o fortalecimento de medidas de integridade, principalmente as que são objeto de tratamento pelo Banco, a adoção de aspectos relacionados à transparência e ao acesso público à informação. Por meio da adoção dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no planejamento empresarial, cria-se uma ambiência favorável à estabilidade dos pilares e dimensões do Programa de Integridade do Banco.
- 2.3.6** Missão: atuar como o banco de desenvolvimento da Região Nordeste.
- 2.3.7** Visão: ser o Banco preferido do Nordeste, reconhecido pela sua capacidade de promover o bem-estar das famílias e a competitividade das empresas da Região.
- 2.3.8** Valores: justiça, governança, honestidade, sustentabilidade, igualdade, democracia, transparência, compromisso, respeito, cooperação, confiança, disciplina e civilidade.
- 2.3.9** Diretrizes Estratégicas: fazer o FNE cada vez melhor; avançar na liderança do microcrédito; ser o Banco da micro, pequena e média empresa; inovar em processos, produtos e serviços; valorizar as competências humanas e a satisfação dos clientes; e avançar nas práticas ambientais, sociais e de governança (ASG).
- 2.3.10** No quadro abaixo, visualiza-se a missão, visão e valores do planejamento estratégico do Banco do Nordeste vinculados a temática dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**  
**PLANO ESTRATÉGICO DO BNB PARA O**  
**DESENVOLVIMENTO REGIONAL 2023-2032**



|  |                            |  |
|--|----------------------------|--|
|  | <b>OBJETIVO GERAL</b>      | PROMOVER SOCIEDADES PACÍFICAS E INCLUSIVAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, PROPORCIONAR O ACESSO À JUSTIÇA PARA TODOS E CONSTRUIR INSTITUIÇÕES EFICAZES, RESPONSÁVEIS E INCLUSIVAS EM TODOS OS NÍVEIS. |
|  | <b>OBJETIVO ESPECÍFICO</b> | DESENVOLVER INSTITUIÇÕES EFICAZES, RESPONSÁVEIS E TRANSPARENTES EM TODOS OS NÍVEIS.  |
|  | <b>MISSÃO</b>              | ATUAR COMO O BANCO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO NORDESTE.  |
|  | <b>VISÃO</b>               | SER O BANCO PREFERIDO DO NORDESTE, RECONHECIDO PELA SUA CAPACIDADE DE PROMOVER O BEM-ESTAR DAS FAMÍLIAS E A COMPETITIVIDADE DAS EMPRESAS DA REGIÃO.  |
|  | <b>VALORES</b>             | JUSTIÇA; GOVERNANÇA; HONESTIDADE; SUSTENTABILIDADE; IGUALDADE; DEMOCRACIA; TRANSPARÊNCIA; COMPROMISSO; RESPEITO; COOPERAÇÃO; CONFIANÇA; DISCIPLINA e CIVILIDADE.   |



**MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**



**INTEGRIDADE E ÉTICA**

## 2.4 Os principais instrumentos internos relativos à integridade são:

- Código de Conduta Ética e Integridade;
- Política de Integridade e Ética;
- Política de Controles Internos e *Compliance*;
- Política de Segregação de Funções;
- Política de Consequências;
- Política de Proteção ao Denunciante e Testemunhas;
- Política de Segurança Corporativa; e
- Política Corporativa de Gestão de Riscos.

## 2.5 Estruturas de gestão da integridade

**2.5.1** Em nível operacional, atua o Ambiente de Controles Internos e *Compliance* (ACIC), por meio da Célula de *Compliance* Regulatório e Integridade, responsável pela coordenação do Programa de Integridade; todos os ambientes gestores de processos corporativos, responsáveis pela gestão dos processos; e todos os gestores de unidades executoras de processos corporativos, responsáveis pela gestão da execução dos processos.

**2.5.2** No Banco do Nordeste (BNB), a gestão da integridade está vinculada ao Presidente, sendo conduzida, em nível estratégico, pelo Diretor de Controle e Risco. Em nível tático atua a Superintendência de Gestão de Riscos, Controles Internos, *Compliance* e Segurança.



## 2. IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE RISCOS



### 3.1 Conceitos de riscos, gerenciamento de riscos, riscos de integridade e seus tipos

3.1.1 Dentre os diversos conceitos existentes, estão destacados abaixo 6 importantes conceitos de risco e gerenciamento de risco a serem considerados neste Plano:

- a) Risco é o efeito da incerteza nos objetivos (NBR ISO 31000:2018);
- b) Risco é a possibilidade de que um evento ocorrerá e afetará negativamente a realização dos objetivos (Coso ERM);
- c) Risco é a possibilidade de algo acontecer e ter impacto nos objetivos, sendo medido em termos de consequências e probabilidades (TCU);
- d) Gerenciar riscos é iterativo e auxilia as organizações no estabelecimento de estratégias, no alcance de objetivos e na tomada de decisões fundamentadas (NBR ISO 31000:2018);
- e) A tolerância ao risco consiste na determinação de limites de risco aceitáveis para a instituição para atingir os objetivos estratégicos (Declaração de Apetite a Riscos – RAS - MBGR 1025-02-03);
- f) O perfil de risco é a definição da capacidade de tolerância ao risco (Declaração de Apetite a Riscos - RAS - MBGR 1025-02-03).

3.1.2 O risco de integridade, por sua vez, é definido como aquele relacionado à corrupção, fraude, irregularidade e/ou desvio ético e de conduta que possa comprometer os valores e padrões preconizados pela Instituição e a realização de seus objetivos.

3.1.3 Os riscos de integridade mais comuns estão relacionados abaixo:

- a) Abuso de poder;
- b) Nepotismo;
- c) Conflito de interesses;
- d) Pressão interna/externa, ilegal/antiética;
- e) Solicitação/recebimento de vantagem indevida; e
- f) Utilização de recursos públicos em favor de interesses privados.

### 3.2 Identificação dos riscos mais relevantes da organização

3.2.1 Conforme declarado em suas políticas, o Banco do Nordeste (BNB) adota postura conservadora na gestão de riscos e de capital. A relevância dos riscos é definida em função do seu potencial de impacto no alcance dos objetivos estratégicos da Instituição e a

classificação dos riscos considerados relevantes é fundamentada em critérios quantitativos e qualitativos.

**3.2.2** Os riscos considerados relevantes são definidos pelo Conselho de Administração e compõem a “Declaração de Apetite a Riscos – RAS” (MBGR 1025-02-03) e Política Corporativa de Gestão de Riscos (MBGR 1025-02-01), os quais são revisados com periodicidade mínima anual. Os riscos definidos na RAS são acompanhados por meio de parâmetros, que tem por finalidade manter os níveis de risco compatíveis com o modelo de negócios da Instituição, observando a natureza e a complexidade do portfólio de produtos, serviços e atividades, bem como seus objetivos estratégicos, as condições de competitividade e o ambiente regulatório.

**3.2.3** Tais riscos são monitorados sistemática e periodicamente pela Diretoria Executiva, pelo Comitê de Riscos e de Capital e pelo Conselho de Administração, conforme observa-se seguir:

**3.2.4** Riscos com acompanhamento quantitativo:

- a) Risco de crédito;
- b) Risco de concentração;
- c) Risco de mercado;
- d) Risco de taxa de juros da carteira bancária (IRRBB);
- e) Risco de liquidez;
- f) Risco operacional;
- g) Risco estratégico;
- h) Risco reputacional;
- i) Risco de capital;
- j) Risco social;
- k) Risco ambiental;
- l) Risco climático;
- m) Risco atuarial; e
- n) Risco cibernético.

**3.2.5** Riscos com acompanhamento qualitativo:

- a) Risco de modelos; e

b) Risco de conformidade.

**3.2.6** O risco de integridade, por possuir característica transversal, é tratado concomitantemente ao acompanhamento dos riscos acima relacionados, sobretudo o operacional.

### **3.3 Descrição dos níveis de impacto e probabilidade**

**3.3.1** A avaliação dos níveis de probabilidade e impacto do risco foi obtida a partir do seguinte método: observação dos dados de frequência/perda examinados quanto da qualificação da representatividade dos riscos operacionais dos processos do Banco. Tal avaliação permitiu ao Banco identificar e classificar seus processos em 4 tipos:

- a) Comum;
- b) Importante (Eixo Negócio);
- c) Representativo (Eixo Risco); e
- d) Crítico (Quando Importante e Representativo).

### **3.4 Tipo de matriz de risco utilizada**

**3.4.1** Adotando-se a metodologia anterior para qualificação da representatividade dos riscos operacionais dos processos do Banco, obtém-se a seguinte classificação:

**Quadro 1: Classificação dos Processos**

| <b>Eixo 1 (Negócio)</b> | <b>Eixo 2 (Riscos)</b> | <b>Classificação</b>                        |
|-------------------------|------------------------|---|
| Importante              | Representativo         | Crítico                                     |
| Importante              | Comum                  | Importante para o negócio                   |
| Comum                   | Representativo         | Representativo quanto a riscos operacionais |
| Comum                   | Comum                  | Comum                                       |

Fonte: Manual Normativo 1905-02-02 - Processos

### **3.5 COSO - Committee of Sponsoring Organizations**

**3.5.1** COSO é uma organização dedicada à melhoria na qualidade das informações financeiras através da ética nos negócios, controles internos eficazes e governança corporativa. Em 1992, o COSO publicou o Guia de Controle Interno, com o objetivo de orientar as organizações quanto a princípios e melhores práticas de controle interno, em especial para assegurar a produção de relatórios financeiros confiáveis e prevenir fraudes. Sob essa perspectiva, no atual modelo, o controle interno é definido como “ações estabelecidas por meio de políticas e procedimentos que ajudam a garantir que as diretrizes da gestão para mitigar os riscos envolvidos no processo de alcance dos objetivos sejam executadas”. Desse modo, a estrutura do COSO Controles Internos é dividida em objetivos, componentes e níveis da corporação.

- 3.5.2** Os objetivos da Estrutura do COSO Controles Internos estão divididos em Objetivo Operacional, Objetivo de Divulgação e Objetivo de Conformidade. O operacional se relaciona à eficácia e a eficiência das operações da entidade, incluindo as metas de desempenho financeiro e operacional, assim como a salvaguarda contra perdas de ativos. O objetivo divulgação, relaciona-se com a divulgação de informações financeiras, não financeiras, internas e externas, abrangendo os requisitos de confiabilidade, oportunidade, transparência e/ou outros requisitos estabelecidos por órgãos reguladores, autoridades normativas ou políticas da entidade. O objetivo conformidade, relaciona-se ao cumprimento de leis, normas, regulamentos, e outros dispositivos externos em que a entidade está sujeita.
- 3.5.3** Os componentes da Estrutura do COSO Controles Internos estão divididos em 5, sendo eles o Ambiente de Controle, Avaliação de riscos, Atividades de controle, Informação e Comunicação e Atividades de monitoramento. O Ambiente de controle é um conjunto de normas, processos e estruturas que fornecem a base para a aplicação do controle interno em toda a organização. A avaliação de riscos envolve um processo dinâmico e interativo para identificar e avaliar as ameaças que podem impactar adversamente a capacidade da empresa alcançar seus objetivos. As atividades de controle abrangem atividades de autorização, aprovações, verificações, reconciliações e revisão de desempenho. Informação e comunicação, são importantes por proporcionar, compartilhar e obter as informações necessárias para a gestão da organização. Enquanto o componente de monitoramento é definido como avaliações contínuas, avaliações independentes que são utilizadas para garantir que a estrutura de controles internos está presente e funcionando.
- 3.5.4** Sendo assim, adotando-se a metodologia do COSO, conforme descrita acima, definiu-se o Objetivo Coso e Componente Coso para as recomendações presentes no Plano de Integridade 2024-2025.

## 4. PRINCIPAIS ÁREAS DE RISCO E PROCESSOS



- 4.1** A partir da metodologia citada no tópico da identificação e classificação do risco, foram selecionados os processos do Banco classificados nos quadrantes “Representativo (risco)” e “Crítico”. O resultado está apresentado abaixo:

**Quadro 2: Processos - Representativos (Risco)**

|  |
|--|
| 2.1.1.1 Recrutamento e seleção de empregados                   |
| 2.1.2.5 Gerenciamento de informação de empregados              |
| 2.1.2.7 Administração do programa de bolsista e jovem aprendiz |
| 2.1.2.2 Realocação de empregados                               |
| 2.3.3.1 Gerenciamento do numerário                             |
| 2.3.5.2 Cálculo e recolhimento de tributos federais próprios   |
| 2.3.8.1 Consolidação de informações sobre operações de crédito |

|  |
|--|
| 2.4.1.2 Aquisição e desfazimento de materiais, serviços e bens |
| 2.4.1.4 Gestão e distribuição de materiais                     |
| 2.4.1.3 Gerenciamento de Contratos Administrativos             |
| 2.4.2.3 Manutenção de bens                                     |
| 2.8.1.11 Administração de perdas operacionais                  |
| 2.8.4.3 Monitoração de controles de segurança corporativa      |

Fonte: Manual Normativo 3023-04-01- Arquitetura de Processos

### Quadro 3: Processos - Críticos

|   |
|---|
| 1.3.3.2 Cadastro de clientes                                  |
| 1.3.3.6 Gestão da carteira de clientes de microfinanças rural |
| 1.4.2.3 Acompanhamento gerencial de crédito                   |
| 1.4.2.4 Autorização de cobrança judicial                      |
| 1.4.2.5 Cobrança extrajudicial                                |
| 1.4.2.7 Monitoramento de garantias                            |
| 1.4.2.9 Cobertura do PROAGRO                                  |
| 1.4.2.11 Contratação de crédito para financiamento            |
| 1.4.2.12 Concessão de Microcrédito Rural                      |
| 1.4.2.13 Desembolso de crédito para financiamento             |
| 1.4.2.18 Reembolso de operações de crédito                    |
| 1.4.2.19 Monitoramento de obrigações de operações de crédito  |
| 1.4.2.21 Renegociação de Dívidas de financiamento             |
| 1.4.3.1 Concessão de microcrédito urbano                      |

|  |
|--|
| 1.4.3.2 Acompanhamento de microcrédito urbano                                      |
| 1.4.5.7 Administração da carteira de debêntures do FINOR                           |
| 1.4.6.1 Gerenciamento de conta   |
| 1.4.6.2 Pagamento de benefício do INSS   |
| 1.4.6.4 Arrecadação de contas conveniadas  |
| 1.4.6.5 Gerenciamento de cartão  |
| 1.4.6.6 Gerenciamento de tarifas   |
| 1.4.6.7 Compensação de cheques e outros papéis                                     |
| 1.4.6.10 Transferências financeiras TED e DOC                                      |
| 1.4.6.11 Cobrança bancária   |
| 1.5.2.3 Atendimento de Demandas de Acesso à Informação                             |
| 1.5.3.1 Avaliação do atendimento ao cliente  |
| 2.1.2.3 Pagamento de Pessoal   |
| 2.1.2.6 Gerenciamento do relacionamento com empregados                             |
| 2.1.3.2 Promoção de empregados   |
| 2.1.3.4 Gerenciamento de Benefício de Pessoal                                      |
| 2.1.4.1 Gerenciamento da saúde ocupacional   |
| 2.1.5.1 Desligamento de Pessoal  |
| 2.3.8.5 Controle financeiro e contábil de operações de crédito gerenciadas no SIAC |
| 2.7.2.3 Execução do contencioso de crédito   |
| 2.8.4.4 Gerenciamento de incidentes de segurança corporativa                       |

- 4.2 O Banco do Nordeste (BNB) adota o modelo de gestão por processos e, atualmente, foca na qualificação desses quanto à representatividade dos riscos.
- 4.3 Independentemente de pertencerem a tais processos, foram tomadas ações para os pontos tratados no questionário do Guia Temático: Integridade, Prevenção e Combate à Corrupção 2016 (aplicado pelo Instituto Ethos) - Ciclo 2022, uma vez que tratam de iniciativas importantes para promover um ambiente corporativo mais íntegro, ético e transparente.
- 4.4 O questionário do Guia Temático: Integridade, Prevenção e Combate à Corrupção 2016-Ciclo 2022, abordou indicadores que estão vinculados aos temas de Governança Organizacional, Práticas de Operação e Gestão, Direitos Humanos, Práticas de Trabalho, Questões Relativas ao Consumidor, Envolvimento com a Comunidade e seu Desenvolvimento e Meio Ambiente. A aplicação desse questionário de autoavaliação tem como objetivo avaliar o quanto a sustentabilidade e a responsabilidade social têm sido incorporadas nos processos e atividades empresariais da organização.
- 4.5 Desse modo, o diagnóstico obtido a partir do Relatório Ethos, permite ao Banco do Nordeste, identificar os gargalos no desenvolvimento de práticas de sustentabilidade e responsabilidade social, além de ser utilizado como uma ferramenta de gestão das melhores práticas de integridade empresarial.
- 4.6 Nesse sentido, foram enviados *infomails* para divulgação de conteúdos e solicitação para apresentação de ações pelas diversas unidades relacionadas, realizadas reuniões para discussão do tema, brainstorming entre as equipes, consultas a alguns planos publicados pelo mercado, seleção de ações relevantes e oportunas para acompanhamento por meio do presente plano, refinamento do conteúdo das ações apresentadas para alcançar sinalizações de órgãos de regulação e fiscalização, dentre outras.
- 4.7 As ações selecionadas estão relacionadas no **Anexo I** deste documento.

## 5. MONITORAMENTO, ATUALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO

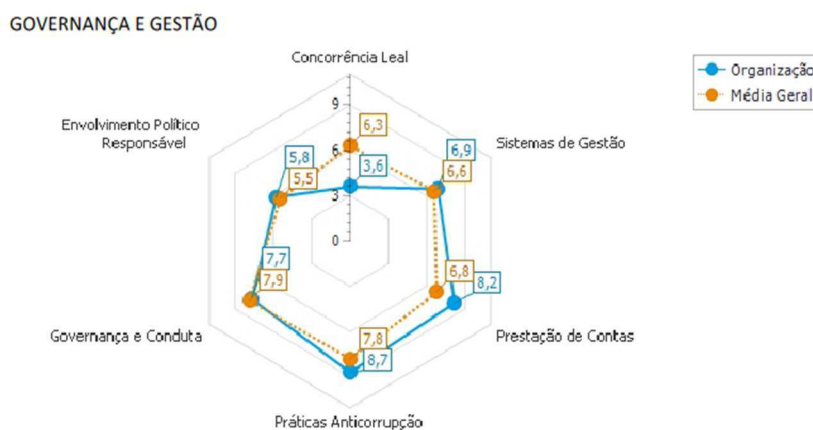


- 5.1 O gerenciamento e a execução das ações deste Plano, em primeira linha, são de responsabilidade das unidades gestoras de processos citadas no **Anexo I**.
- 5.2 O cumprimento deste Plano será conduzido pela Diretoria de Controle e Risco, por meio da supervisão da Superintendência de Gestão de Riscos, Controles Internos, *Compliance* e Segurança, além do Ambiente de Controles Internos e *Compliance* (ACIC), em segunda linha.
- 5.3 O Ambiente de Controles Internos e *Compliance* (ACIC) irá monitorar e reportar, trimestralmente, a evolução das ações deste Plano, por meio do Relatório do Programa de Integridade BNB.

## 5.4 Descrição da ferramenta utilizada para a elaboração do Plano de Integridade do ciclo 2024/2025

5.4.1 A presente versão corresponde ao terceiro Plano de Integridade, tendo como foco de atuação o biênio de 2024/2025. Para a elaboração deste Plano de Integridade, foi aplicado o Relatório Ethos, uma ferramenta de gestão que aborda sobre a incorporação da sustentabilidade e responsabilidade social nas atividades de negócio da organização. A aplicação do Relatório Ethos foi realizada por meio de um questionário de autoavaliação - Guia Temático: Integridade, Prevenção e Combate à Corrupção - que contém 13 indicadores, sendo eles, os indicadores de Práticas Concorrenciais; Envolvimento no Desenvolvimento de Políticas Públicas, Sistema de Gestão de Fornecedores; Padrões de Conduta e Política de Integridade; Capacitação para a Promoção da Integridade; Mecanismos de Denúncia; Patrocínios e Doações; Governança da Organização (Empresas de capital aberto); Relatos de Sustentabilidade e Relatos Integrados; Controles Internos; Relações com Investidores e Relatórios Financeiros; Programa de Integridade e Promoção da Cultura de Integridade.

5.4.2 Sendo assim, a partir das informações obtidas por meio do preenchimento do questionário de autoavaliação foi elaborado um relatório de diagnóstico sobre a incorporação da sustentabilidade e responsabilidade social no Banco do Nordeste, tal relatório contém os desempenhos individuais da organização e um cenário comparativo entre o desempenho do BNB e as organizações do mesmo setor. Dessa forma, diante do resultado do Relatório Ethos, observou-se a necessidade de elaborar recomendações para os quesitos não atendidos, a fim de melhorar o desempenho da organização quanto a incorporação de práticas de sustentabilidade e responsabilidade social. No quadro a seguir, visualiza-se o comparativo entre a organização e a média geral:





## 6. INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA



6.1 Para fins deste Plano de Integridade, as instâncias de governança estão relacionadas com o quadro 4 abaixo:

Quadro 4 - Instâncias: Plano de Integridade

| INSTÂNCIA                     | ATRIBUIÇÃO  | PERÍODO    |
|-------------------------------|---|------------|
| Diretoria de Controle e Risco | Conduzir a elaboração do Plano  | Bienal     |
|                               | Submeter o Plano à Diretoria Executiva  | Bienal     |
|                               | Monitorar a execução do Plano   | Trimestral |
|                               | Reportar o cumprimento do Plano   | Trimestral |
| Comissão de Ética             | Prestar consultoria quando solicitada   | Eventual   |
| Unidades-DIRGE                | Apresentar medidas relacionadas à gestão da integridade                                     | Bienal     |
|                               | Executar o Plano  | Contínua   |
|                               | Disponibilizar informações sobre o cumprimento do Plano e outras ações relacionadas ao tema | Trimestral |
| Diretoria Executiva           | Aprovar o Plano de Integridade  | Bienal     |

Fonte: Ambiente de Controles Internos e *Compliance*.

# ANEXOS

Anexo I – Medidas de Integridade – Ciclo Bienal 2024-2025

Anexo II - Organograma BNB

Anexo I - Plano de Integridade Ciclo Bienal 2024-2025

| SEQ. | SUPER OU UNIDADE SUPERIOR   | UNIDADE                                     | PROCESSO                                  | CRITICIDADE DO PROCESSO | OCORRÊNCIA  | RECOMENDAÇÃO  | DATA INÍCIO IMPLEMENTAÇÃO | DATA FIM IMPLEMENTAÇÃO | OBJETIVO COSO | COMPONENTE COSO      |
|------|---|---|---|-------------------------|---|---|---------------------------|------------------------|---------------|----------------------|
| 1    | Superintendência de Desenvolvimento Humano  | Ambiente de Gestão de Pessoas               | 2.1.3.3 Reconhecimento                    | Importante Negócio      | Inexistência de planos para segmentos desvantagem em sociedade (mulheres, negros, outros) pessoas com deficiência, entre representados nos órgãos de alta administração. estes representam os órgãos de alta administração. | Submeter para aprovação de programas de inclusão para que os segmentos em desvantagem (mulheres, negros, pessoas com deficiência, outros) tenham representatividade nos órgãos da Alta Administração, em parceria com o Grupo de Promoção da Diversidade, Equidade e Inclusão e Ambiente de Políticas de Desenvolvimento Sustentável. | 01/12/2024                | 31/12/2025             | Operacional   | Ambiente de Controle |
| 2    | Superintendência de Gestão de Riscos, Controles Internos, Compliance e Segurança. | Ambiente de Controles Internos e Compliance | 2.8.3.2 Supervisão dos controles internos | Comum                   | A ausência de medidas de afastamento de membros da alta direção envolvidos em atos de corrupção e fraude contra administração influencia  | Definir proposição específica na Política de Integridade da instituição sobre o afastamento de membros da Alta Administração em situações que envolvam atos de corrupção e fraude contra a Administração  | 01/02/2024                | 31/12/2024             | Operacional   | Ambiente de Controle |

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

PLANO DE INTEGRIDADE Ref. 2024/1673-007, 05.01.2024

|   |   |  |   |                    |   |  |            |            |             |                          |
|---|---|--|---|--------------------|---|--|------------|------------|-------------|--------------------------|
| 3 | Superintendência de Gestão de Riscos, Controles Internos, Compliance e Segurança. | Ambiente de Controles Internos e Compliance          | 2.8.3.2 Supervisão dos controles internos                         | Importante Negócio | negativamente na promoção da integridade do Banco do Nordeste.  | A organização não colabora intelectualmente com a melhoria contínua do Sistema de Integridade Nacional, como, por exemplo, o Plano Nacional de Integridade, Transparência e Combate à Corrupção. | 01/02/2024 | 31/12/2024 | Divulgação  | Informação e Comunicação |
| 4 | Superintendência de Políticas de Desenvolvimento Sustentável                      | Ambiente de Políticas de Desenvolvimento Sustentável | 1.3.5.4 Elaboração de relatórios e demonstrativos socioambientais | Importante Negócio | As partes interessadas não são envolvidas na avaliação de desempenho do Banco em sustentabilidade.                                  | Envolver as partes interessadas na avaliação de desempenho do Banco em sustentabilidade, de forma a reforçar seu compromisso com os princípios de ASG.   | 02/01/2024 | 31/12/2024 | Operacional | Ambiente de Controle     |
| 5 | Superintendência de Marketing e Comunicação                                       | Ambiente de Marketing                                | 1.3.6.1 Concessão e acompanhamento de patrocínios                 | Comum              | Ausência de procedimentos de incentivo às entidades proponentes a realizar autoavaliação com relação aos critérios socioambientais. | Implementar procedimentos de incentivo às entidades proponentes em relação a realização da autoavaliação com relação aos critérios socioambientais.  | 01/03/2024 | 30/04/2024 | Operacional | Atividades de Controle   |
| 6 | Superintendência de Logística e Patrimônio  | Ambiente de Estratégia de Logística                  | 2.3.11.1 Pagamento a fornecedores                                 | Importante Negócio | Não é solicitada a autoavaliação dos fornecedores em relação a critérios socioambientais.   | Implementar procedimento de solicitação de autoavaliação dos fornecedores em   | 01/12/2023 | 31/07/2024 | Operacional | Atividades de Controle   |

|   |  |   |                                   |                    |                    |  |   |            |            |             |                             |  |
|---|--|---|-----------------------------------|--------------------|--------------------|--|---|------------|------------|-------------|-----------------------------|--|
|   |  |   |                                   |                    |                    |  | relação a critérios socioambientais.  |            |            |             |                             |  |
| 7 | Superintendência de Logística e Patrimônio | Ambiente de Estratégia de Logística e Gestão das Aquisições | 2.4.1.1 Planejamento de logística | Importante Negócio | Comum              | Ausência de exigência de realização auditoria de Terceira Parte em sua cadeia de suprimentos em seus elos/parceiros identificados como críticos. | Estabelecer critérios de exigência de certificação de auditoria de terceira parte em sua cadeia de suprimentos em seus elos/parceiros identificados como críticos.  | 02/01/2024 | 31/12/2025 | Operacional | Ambiente de Controle        |  |
| 8 | Superintendência de Logística e Patrimônio | Ambiente de Estratégia de Logística e Gestão das Aquisições | 2.4.1.1 Planejamento de logística | Importante Negócio | Comum              | Não são disponibilizadas informações e orientações aos fornecedores sobre como estabelecer procedimentos de controle interno e auditoria.        | Implementar procedimento de disponibilização para os fornecedores de informações e orientações sobre como estabelecer procedimentos de controle interno e auditoria, influenciando-os a tomar tais medidas em sua gestão. | 01/12/2023 | 31/07/2024 | Divulgação  | Informação e Comunicação    |  |
| 9 | Superintendência de Logística e Patrimônio | Ambiente de Estratégia de Logística e Gestão das Aquisições | 2.4.1.1 Planejamento de logística | Importante Negócio | Importante Negócio | A organização não solicita e avalia o desempenho em sustentabilidade de seus fornecedores críticos.  | Incluir procedimento de avaliação do desempenho em sustentabilidade para os fornecedores críticos.  | 02/01/2024 | 31/12/2025 | Operacional | Atividades de Monitoramento |  |

|    |  |                                 |  |       |   |   |            |            |             |                      |
|----|--|---------------------------------|--|-------|---|---|------------|------------|-------------|----------------------|
| 10 | Superintendência de Operações Financeiras e de Mercado de Capitais | Ambiente de Mercado de Capitais | 2.5.3.3 Comunicação com investidores e reguladores | Comum | A empresa não oferece referência relacionamento com investidores. | Realizar diagnóstico sobre os pontos a serem melhorados para se tornar referência no Relacionamento com Investidores. | 03/04/2023 | 03/04/2025 | Operacional | Ambiente de Controle |
|----|--|---------------------------------|--|-------|---|---|------------|------------|-------------|----------------------|

# Anexo II - Organograma BNB



**ASSEMBLEIA GERAL**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
 Assessoria e Apoio  
 Secretaria Executiva da Comissão de Ética



(\*) Unidades com subordinação compartilhada com a Tecnologia da Informação

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

PLANO DE INTEGRIDADE Ref. 2024/1673-007, 05.01.2024